

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2019

Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado (Proc. nº 002060-0200/18-8), favorável a aprovação das Contas dos senhores GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER e SÉRGIO ODILO NIED, gestores do Executivo Municipal de Travesseiro no exercício de 2018.

TIAGO ELÓI WEIZENMANN Presidente da Câmara de Vereadores de Travesseiro, Estado Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que o Plenário aprovou e eu no uso de minhas atribuições sanciono o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Fica aprovado o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, (Proc. nº 002060-0200/18-8), favorável a aprovação das Contas dos Senhores Genésio Roque Hofstetter e Sérgio Odilo Nied, administradores do Executivo Municipal de Travesseiro no exercício de 2018.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, 22 de outubro de 2019.

Tiago Elói Weizenmann
Presidente

Adriana Pagliarini Southier
Vice-Presidente

Jonas André Morari
Secretário